



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição Especial Nº 32- Janeiro/2013

**Resolução nº 001 a 004/13-CADM
(Janeiro/2013)**

Teresina, 06 de fevereiro de 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Barro Preto, Teresina, Piauí, Brasil CEP 64040-500
Telefones: (06) 3215-6811/3215-8513/215-8518; Fax (06) 3237-1812/3237-1218;
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº. 001/13

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Aprova Tabela de Reajuste de Valor das Bolsas de Pesquisa do LAPETRO/UFPI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 24.10.12, e considerando:

- o Processo Nº. 23111.027478/11-33

RESOLVE:

Aprovar **Tabela de Reajuste de Valor das Bolsas de Pesquisas do LAPETRO**, da Universidade Federal do Piauí, conforme o Anexo a esta Resolução.

Teresina, 22 de janeiro de 2013


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universidade Ministro Pedro Portes, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-060
Telefones: (86) 3215-6511/3215-6513/3215-6516; Fax: (86) 3237-1812/3237-1216
Internet: www.ufpi.br



**RESOLUÇÃO Nº. 001/13 – CAD
ANEXO**

Tabela 1 - BOLSAS DE PESQUISA PRATICADAS EM OUTRAS IFES

FUNÇÃO	UFPB	UFRN	MÉDIA
Coordenador	R\$ 5.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 6.500,00
Vice Coordenador	R\$ 3.500,00	-	R\$ 3.500,00
Coordenador Técnico	R\$ 2.200,00	-	R\$ 2.200,00
Coordenador da Qualidade	R\$ 2.200,00	-	R\$ 2.200,00

Tabela 2 - BOLSAS DE PESQUISA DO LAPETRO

FUNÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR DA PROPOSTA
Coordenador Geral	R\$ 2.500,00	R\$ 4.250,00
Coordenador de Serviços	R\$ 1.500,00	R\$ 2.550,00
Coordenador de Pesquisa	R\$ 1.500,00	R\$ 2.550,00
Gerente da Qualidade	R\$ 1.500,00	R\$ 2.550,00

Aumento de 70%

Tabela 3 - EQUIVALÊNCIA DAS FUNÇÕES

LAPETRO	UFPB
Coordenador Geral	Coordenador
Coordenador de Serviços	Vice Coordenador
Coordenador de Pesquisa	Coordenador Técnico
Gerente da Qualidade	Coordenador da Qualidade

A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64048-550
Telefones: (86) 3215-0111/3215-4813/3215-4516; Fax: (86) 3237-1813/3237-1218
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº. 002/13

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

**Aprova a Tabela de Preços dos Serviços do
Laboratório de Solos (CASOLO), do Campus
"Prof. Cinobelina Elvas" – CPCE/UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 22.01.13, e considerando:

- o Processo Nº. 23111.019240/2012-05

RESOLVE:

Aprovar a Tabela de Preços dos Serviços, praticados pelo Laboratório de Solos, (CASOLOS) do Campus "Prof. Cinobelina Elvas – CPCE, da Universidade Federal do Piauí, conforme o Anexo a esta Resolução.

Teresina, 22 de janeiro de 2013


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil. CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511/3215-5512/3215-5513, Fax: (86) 3237-1912/3237-1216
Internet: www.ufpi.br



**RESOLUÇÃO Nº. 002/13 – CAD
ANEXO**

Análise Química de Solo	Preço (Amostra)
Fertilidade (Mehlich) (pH água e CaCl ₂ , P, K, Na, Ca, Mg, Al e H+Al) + MO	R\$ 25,00
Matéria orgânica (MO)	R\$ 7,00
pH (água, CaCl ₂ ou u KCl)	R\$ 7,00
Condutividade elétrica (salinidade)	R\$ 7,00

Análises Física de Solo	Preço (Amostra)
Granulometria (Areia total, silte e argila)	R\$ 12,00
Argila dispersa em água	R\$ 7,00
Densidade do Solo (método do cilindro)	R\$ 7,00
Densidade do Solo (método da parafina)	R\$ 7,00
Densidade de Partículas	R\$ 7,00
Porosidade Total	R\$ 7,00
Umidade do solo (água a 105 C)	R\$ 7,00

Análises Microbiológica do Solo	Preço (Amostra)
Biomassa Microbiana (sob consulta)	R\$ 25,00
Respiração (sob consulta)	R\$ 25,00

Ⓜ



Resolução Nº. 003/13

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Ratifica a Resolução Nº 008/12 –CAD, que altera denominação e redistribui cargos ao HU para Assessoria Especial do Reitor da UFPI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 22.01.13, e considerando:

- que todos os cargos de direção do Hospital Universitário integrarão a estrutura administrativa de Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,
- o Processo Nº. 23111.018898/2012-19,

RESOLVE:

Ratifica a **Resolução Nº 008/12- CAD**, que altera denominação e redistribui cargos ao HU para Assessoria Especial do Reitor da UFPI.

Teresina, 22 de janeiro de 2013


José Arimalda Dantas Lopes
Reitor



Coord. do Comunicação Social
p/ pública - Gestão 2013/14

Resolução Nº. 004/13

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Ratifica a Resolução Nº. 024/12 – CAD, que aprova Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2013, da UFPI, revisado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 22.01.13, e considerando:

- o Processo Nº 23111.021775/2012-47

- a Seção "I", item 13, alínea "j", Capítulo X, da Instrução Normativa nº 01/2001, de 06/04/2001, da Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda, oriunda do Decreto Federal nº 3.591, de 06/09/2000, com as alterações do Decreto nº 4.304, de 16/07/2002, bem como o que estabelece a letra "a", inciso II, item 5, Seção I, Capítulo V, da mesma Instrução, e de conformidade com o disposto nos artigos 6º, 7º e 10º, da Instrução Normativa nº 07, de 29/12/2006 e, Instrução Normativa nº 01, de 03/01/2007, da Controladoria-Geral da União;

RESOLVE:

Ratificar a **Resolução Nº. 024/12 - CAD**, que aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao exercício de 2013, da Universidade Federal do Piauí, revisado.

Teresina, 22 de janeiro de 2013


José Arimatéa Dantas Lopes
Reitor